

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.040 de 1º de junho de 2001.

EXONERA A PEDIDO FUNCIONÁRIO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E

ART. 1º - Fica o funcionário CARLOS AUGUSTO BURJATO DE LIMA, portador do RG. 10.428.653-8, ocupante do Emprego Público de Assessor Especial de Industrialização, nomeado que foi pela Portaria nº 1.933, de 1º/02/2001, exonerado do mesmo a seu pedido, a partir da presente data.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de junho de 2001.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXENA Publicada no átrio desta Prefeitura, desta mesma data.

MARIZA IVANETE GUIRALDELLO

Diretora da Secretaria do Gabinete